

ADVOCACIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, das decisões do Conselho - artigo 42, incisos I e II do Decreto 43697, de 12 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal, com a alteração do parágrafo quinto da mencionada norma, prevista no artigo primeiro do Decreto 44.004, de 08 de abril de 2005, a estabelecer que será de ofício o recurso ao Senhor Governador quando o voto do Presidente, a favor da Administração, for vencido na decisão.

DELIBERAÇÃO Nº 24.420/CAP/11

Valdivino Bonifácio – Mat. 509068-7 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 02.12.10.

Servidor do DER/MG – Reajuste – Art. 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001 – Parecer Normativo nº 14.584/AGE – Não conhecimento.

A matéria de que trata o recurso do servidor, referente ao reajuste de 10%, foi objeto do Parecer Normativo nº 14.584/AGE, publicado no “Minas Gerais” de 17.01.2006. Nos termos do art. 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001 de 30 de março de 2005, é vedado ao Conselho de Administração de Pessoal conhecer de reclamação quando a matéria já houver sido pacificada em parecer normativo do Advogado-Geral do Estado aprovado pelo Governador do Estado e publicado em Órgão Oficial dos Poderes do Estado nos termos da Lei complementar nº 75/2004.

V.v. – O recebimento por força de sentença judicial do reajuste concedido pelo Decreto nº 36.829/95 torna prejudicada a apreciação do recurso interposto perante o CAP, haja vista a perda de seu objeto.

DELIBERAÇÃO Nº 24.421/CAP/11

Rosy Mary Mendes Trezena – Mat. 612811-0 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.04.11.

Pagamento de atulas em extensão de carga horária durante licença para tratamento de saúde – Interpretação do inc. VI, §7º do art. 35 da Lei nº 18.840/2009 consoante o art. 133, inc. I da Lei nº 7.109/77 – Provimento.

O afastamento previsto no disposto do inc. VI, § 7º do art.35 da Lei nº 18.840/2009 deve ser interpretado consoante o art. 133, inc. I da Lei nº 7.109/77, se o professor for acometido de doença grave, especificada em lei, os dias de afastamento do mesmo serão considerados como de efetivo exercício, não podendo, pois ser reduzida a carga horária concedida ao professor de educação básica, nos termos da Lei nº 18.840/2009, muito menos o disposto no art. 17, VI, da então vigente Resolução SEE nº 1.256 de 22.01.2008, posto que tal dispositivo desconsiderou a previsão legal de ser considerado como efetivo exercício o afastamento por doença grave, na forma da lei.

DELIBERAÇÃO Nº 24.422/CAP/11

Adoris Ângelo Gorza – Mat. 2851 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 17.02.11.

Servidor do DER/MG – Reajuste – Art. 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001 – Parecer Normativo nº 14.584/AGE – Não conhecimento.

A matéria de que trata o recurso do servidor, referente ao reajuste de 10%, foi objeto do Parecer Normativo nº 14.584/AGE, publicado no “Minas Gerais” de 17.01.2006. Nos termos do art. 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001 de 30 de março de 2005, é vedado ao Conselho de Administração de Pessoal conhecer de reclamação quando a matéria já houver sido pacificada em parecer normativo do Advogado-Geral do Estado aprovado pelo Governador do Estado e publicado em Órgão Oficial dos Poderes do Estado nos termos da Lei complementar nº 75/2004.

V.v. – É vedado ao Conselho de Administração de Pessoal decidir reclamação, quanto ao mérito, se não comprovada ocorrência de indeferimento prévio.

DELIBERAÇÃO Nº 24.423/CAP/11

Antônio Sérgio de Pádua – Mat. 4384-2 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 17.02.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.422/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.424/CAP/11

Aunindo Faustino dos Santos – Mat. 7104 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 17.02.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.422/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.425/CAP/11

Américo Vaz de Oliveira – Mat. 54118 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 17.02.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.422/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.426/CAP/11

Antônio Gomes – Mat. 4380-X - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 17.02.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.422/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.427/CAP/11

Ataide Alvarenga de Resende Júnior – Mat. 6053-4 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 17.02.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.422/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.428/CAP/11

Antônio Machado – Mat. 42592 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 17.02.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.422/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.429/CAP/11

Abelardo Júlio Costa – Mat. 704091 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 17.02.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.422/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.430/CAP/11

Aparecido Rossi – Mat. 42871-X – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 17.02.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.422/CAP/11).

